



Prefeitura Municipal de

SANHARÓ

A nossa força vem do povo

Prefeitura Municipal de Sanharó

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 11.044.906/0001/24

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 10/09/2023
Código Identificador nº CA0374D2

Portaria nº 113/2023

09 de agosto de 2023

**CONCEDE APOSENTADORIA A
MARCOS CÍCERO DA SILVA
LEAL.**

O Prefeito do Município de Sanharó-PE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO ter sido concedida a solicitação de benefício de aposentadoria pela Previdência Social, sob o nº 211.121.679-2,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar, por tempo de contribuição, o servidor Marcos Cícero da Silva Leal, pelo Regime Geral de Previdência, conforme concessão de benefício nº 211.121.679-2.

Art. 2º A responsabilidade do pagamento da aposentadoria, a contar do dia 07 de agosto de 2023, passa a ser do Instituto Nacional do Seguro Social, conforme concessão de aposentadoria nº 211.121.679-2, com início de vigência a partir do dia 17 de abril de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de agosto de 2023.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sanharó/PE, 09 de agosto de 2023.

**CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS
PREFEITO**

Rua Major Sátiro, 219, Centro, CEP: 55250-000, Sanharó - PE
CNPJ: 11.044.906/0001/24
(87) 3836-1156

